

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 24 de abril de 2026

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1774324

PORTARIA N.º 414-S, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2024-P29M9**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DOUGLAS PAIVA DA SILVA**, número funcional **3144682**, no **vínculo 5** da carreira Analista do Executivo da SEGER, de acordo com o inciso III do artigo 57 da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu no **MESTRADO** em Administração, na área de concentração em Gestão de Organizações, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de **27/04/2026 a 26/04/2028**.

Vitória-ES, 24 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1774327

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº 07/2026

Processo: 2026-89VC5

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: OAB/ES - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo

Objeto: Concessão de uso de imóvel de propriedade do Estado do Espírito Santo, denominado "Antiga Escrivania Fiscal", pavimento superior com área de 162,00 m², localizado na Av. Lions Clube, nº 230 (antiga Rua Oswaldo Cruz), município de São Gabriel da Palha/ES, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 66 - D005-01, matriculado sob o nº 8.457 no CRGI do 1º Ofício de São Gabriel da Palha, destinado exclusivamente ao funcionamento dos serviços administrativos da 15ª Subseção da OAB/ES - Nova Venécia, em benefício da advocacia capixaba e do fortalecimento do acesso à justiça.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1773809

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº 06/2026

Processo: 2025-V7JVN

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Objeto: Concessão de uso de imóvel de propriedade do Estado do Espírito Santo, com área de 5.410,18 m², terreno com edificação, inserido em porção maior de 70.790,00 m², situado na Av. Alameda do Parque, 167, bairro Rúbia, município de Nova Venécia/ES, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 53 - D039-01, matriculado sob nº 201 no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Nova Venécia/ES, destinado exclusivamente à continuidade da utilização do imóvel, tendo como finalidade a construção da Sede da Superintendência Executiva Regional IV, no município de Nova Venécia.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1774225

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005-N de 24 de abril de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 3 da Norma de Procedimento Nº 002 - Procedimento para Análise e Emissão de Manifestação Técnica.

Art. 2º A nova versão da Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST (www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta I.S. entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor-Geral

Protocolo 1773679

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO Nº 007/2026
CEDENTE: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
OBJETO: Cessão de uso de bens móveis referentes